

RAFINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ (ME) nº 11.272.211/0001-08

NIRE n.º 33.30029167-9

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Aos Cuidados do Sr. Rafael Rezende Fernandez
Praça Eugênio Jardim 22, Apto 601
Copacabana, Rio de Janeiro, RJ

Ficam os Senhores Acionistas da **RAFINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em primeira convocação no dia 25 de agosto de 2023, sexta-feira, às 13:30, na sede social da Companhia, na Avenida das Américas nº 700, bloco 6, sala 304, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22.640-100, e em segunda convocação, fica desde já convocada a Assembleia Geral Extraordinária para o dia 30 de agosto de 2023, quarta-feira, às 13:30, na sede social da Companhia, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, notadamente o Artigo 3º, cuja redação passará a ser a constante abaixo se aprovada a deliberação:

Artigo 3º: A companhia tem sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso nº 3080, bloco 5, apto 102, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP. 22.793-929, podendo por deliberação da diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou do exterior; a) deliberarem os acionistas, por unanimidade sem ressalvas, os acionistas presentes, consolidar o estatuto social para refletir as deliberações tomada nesta assembleia.

- 2) Deliberar sobre a reeleição e eleição dos seguintes Diretores da Companhia, quem sejam:

Reeleição do Sr. **ALMIR DE OLIVEIRA FURTADO**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade n.º 075617-0, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 389.316.727-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Borja Reis, nº 891, apto 607 bloco 1, Engenho de Dentro, CEP 20745-100, para o cargo de Diretor (sem cargo específico); e

Eleição do Sr. **MARCO AURÉLIO GRILLO DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 005223734-4, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 779.125.007-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, n.º 3080, Bl. 5, Ap. 102, Barra da Tijuca, CEP 22.631-054, para ocupar o cargo de Diretor Presidente.

Para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os Acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de titularidade das ações da Companhia. Aos Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuração, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicita-se a entrega dos mencionados documentos acompanhados do respectivo instrumento de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do representante legal, preferencialmente, com a antecedência de 02 (dois) dias úteis da realização da Assembleia Geral Ordinárias e Extraordinária. Os documentos devem ser entregues na sede social da Companhia.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023.

Diretor Presidente

Recebido por: _____